

AUDIÊNCIA PÚBLICA – DEMOLIÇÕES DAS MORADIAS DA COMUNIDADE BR-040

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, situada na Rua Visconde de Mauá, número oitenta e nove, no Centro de Petrópolis, o vereador Yuri Moura presidiu e deu início à Audiência Pública que dispôs sobre as tentativas de despejo, remoção e demolição na faixa de domínio da BR-040. Disse que esta questão é uma ameaça aos moradores do entorno, por trazer insegurança, tristeza e dor para os mesmos e que isso gera muita mobilização por parte da comunidade que reside na faixa de domínio da BR-040. O vereador Yuri salientou que a referida audiência foi convocada por ele e pelo vereador Maurinho Branco. Foram convidados para compor a mesa o vereador Maurinho Branco, a Sra. Marlene Freitas – moradora da Comunidade do Agnela, a Sra. Carla de Carvalho, coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, a Sra. Vera Lúcia, moradora, o Sr. Pedro Henrique Pereira de Alcântara – engenheiro civil da Secretaria de Obras da Prefeitura de Petrópolis, o Sr. Gil Correia Kempers Vieira – secretário de Defesa Civil de Petrópolis. O vereador Yuri Moura agradeceu a presença de todos os moradores e a todos que assistiam à transmissão. Lembrou que a participação das pessoas que assistiam a audiência estava assegurada pelo WhatsApp do Mandato Popular, pelo E-Democracia, no site da Câmara Municipal de Petrópolis e pelos comentários no YouTube e Facebook e passou a palavra ao vereador Maurinho Branco. O vereador Maurinho Branco deu boa noite aos convidados e ao presidente da sessão, vereador Yuri Moura, e ressaltou estar, mais uma vez, à disposição dos moradores das margens da BR-040. O vereador Yuri Moura agradeceu ao vereador Maurinho Branco e destacou que ele tem sido importantíssimo nesta luta. O vereador Yuri Moura convidou, também, para compor a mesa o Sr. Carlos Frederico Freire Peixoto – que participava de maneira online – e a Sra. Simone Gleiser, ambos representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Citou, como ouvinte, o Sr. William Marcon, assessor do subsecretário de Logística da Secretaria Estadual de Transporte, e a Dra. Alexandra Cristina, advogada da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro. Com a ajuda de seu assessor, o Sr. José Bernardo, o vereador Yuri Moura fez uma pequena apresentação para contextualizar o problema tratado na referida audiência, o qual, segundo ele, perdura há anos e causa muita insegurança às famílias, que lutam, junto do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, há bastante tempo. Salientou que a questão envolve a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Companhia de Concessão Rodoviária, os governos



Y.M.

municipal, estadual e federal. Disse que a Câmara de Vereadores tem agido, mas que se faz necessária uma solução definitiva para a questão, sendo este o objetivo desta audiência, assim como monitorar os processos e combater todo tipo de despejo, garantir o direito das famílias e ter a solução a partir dos órgãos responsáveis. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao Sr. José Bernardo. O Sr. José Bernardo iniciou sua fala saudando a todos e logo em seguida começou uma apresentação de slides. O primeiro slide dizia respeito aos atores da situação (moradores, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União e Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro). O Sr. José Bernardo salientou que considera a moradia das famílias que estão às margens da BR-040, moradias legítimas, de acordo com o princípio jurídico da anterioridade. Destacou também que tal conceito deve ser revisto constantemente pela Administração Pública dos três entes federativos (governo municipal, estadual e federal), uma vez que as famílias estão às margens da BR-040 antes da existência da concessionária e da própria rodovia BR-040. Citou que a Companhia de Concessão Rodoviária ajuizou centenas de ações demolitórias contra às famílias sem que garantisse direitos fundamentais à saúde e à vida dos moradores, assim como não garantiu o direito à moradia e dignidade da pessoa humana, salientando que estes últimos pontos precisam ser garantidos. Observou que a Companhia de Concessão Rodoviária foi criada em mil novecentos e noventa e cinco) para iniciar a operação na BR-040 e que, em mil novecentos e noventa e seis) abrangeu nove municípios ao longo da sua exploração. Observou também que a incumbência da Agência Nacional de Transportes Terrestres é regular e fiscalizar as concessões de exploração das estradas federais, fazendo também a regulação da Companhia de Concessão Rodoviária e fiscalizando a execução do contrato dela na BR-040. Salientou que outro fato importante é que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que não teve representação na audiência, tem como função promover a manutenção, recuperação e construção de vias de transporte federal. Citou como outro ator importante na discussão a Secretaria de Patrimônio da União, que regula, fiscaliza e autoriza o que pode ser construído ao longo das BR's. Apontou que a atribuição constitucional do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro é de garantir o acesso à terra, intervindo na solução de conflitos e processos de regularização fundiária, neste caso, regularização fundiária de terras da União, portanto, destacou que, caso haja a cessão da faixa de domínio para que haja a regularização, será o referido órgão que deverá promover esta regularização. O próximo slide apresentado pelo Sr. José Bernardo foi referente às ordens de demolição de imóveis situados dentro da faixa de

Y M:

domínio. A seguir, mencionou nos slides os conceitos de faixa de domínio e faixa não-edificável. Disse ser a faixa de domínio o comprimento de terra existente ao longo das BR's, que pode ser reduzida e na qual há impossibilidade de qualquer tipo de construção, sendo defendida por dois artigos da Constituição. Porém, ressaltou que a questão tratada na audiência diz respeito à garantir o direitos de pessoas que moram às margens da BR-40 antes de sua existência. Ressaltou que a faixa de domínio da BR-40 é de quarenta metros quadrados, o que poderia ser reduzido para resolver os problemas dos moradores. Apresentou o conceito de faixa não-edificável, a qual disse ser de competência do Município de Petrópolis. Salientou que no ano de dois mil e vinte e um a Câmara Municipal de Petrópolis, através da Lei Municipal oito mil cento e onze, buscou reduzir a faixa não-edificável de quinze para cinco metros, lei sancionada pelo prefeito interino Hingo Hammes. Disse que, no entanto, tal ação não resolveu totalmente o problema, visto que muitos dos moradores encontram-se alocados na faixa de domínio, que é da responsabilidade do governo federal. Apontou que a BR-040 contém várias comunidades em seu entorno, com mais de mil núcleos familiares compostos por crianças e idosos, vulneráveis ao risco das demolições. Citou também que, segundo o relatório técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres, as comunidades às margens da rodovia são as seguintes: Comunidade do Mondesir, Vila das Sete Casas, Zizinho, Morrinho, Vale da Escola, Kreischer, Sarney, Campinho, Comunidade do João Xavier, São Francisco de Assis, Vale do Sossego, Comunidade do Arranha-céu, Castelo de Itaipava, Sumidouro, Bambuzal, Rua Itaperuna, Rua Amazonas, Barra Mansa e a própria descida da Serra. Mencionou o relatório técnico de soluções de engenharia em áreas de risco, realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres e pela Companhia de Concessão Rodoviária. Relembrou que em dois mil e quatorze, o Ministério Público Federal (MPF) abriu um Inquérito Civil e formou um Grupo de Trabalho com os moradores, Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, Companhia de Concessão Rodoviária, Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Agência Nacional de Transportes Terrestres, APA-Petrópolis, Governo Municipal, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Centro de Defesa dos Direitos Humanos para lograr a regularização dos imóveis; o grupo de trabalho conseguiu extinguir algumas ações demolitórias e a suspensão de alguns processos, mas acabou sendo extinto por não conseguir mais progresso frente a alguns entraves. Mencionou também que em dois mil e dezenove houve um novo parecer técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que elencou os condicionantes para a eventual redução da faixa de domínio em cada uma das comunidades. Disse que a Agência Nacional de Transportes Terrestres entendeu que é viável uma redução da faixa

Y M:

de domínio em algumas comunidades, de quarenta para vinte metros quadrados, promovendo, assim, a regularização. Prosseguiu dizendo que, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Companhia de Concessão Rodoviária não pode ser a responsável por estudos complementares (levantamento topográfico, investigações geotécnicas e ensaios de caracterização) ou pelas obras ou serviços de adequação e segurança viária apontados como condicionantes para a redução da faixa de domínio, pois o contrato que a Companhia de Concessão Rodoviária possui com o governo federal não prevê essas modificações, o que acarretaria um desequilíbrio econômico -financeiro do contrato, podendo inviabilizar o próprio contrato, levando a uma discussão judicial. Disse, portanto, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres apresentou duas soluções: a primeira seria o município de Petrópolis assumir a responsabilidade pelas eventuais alterações necessárias a partir da redução da faixa de domínio; a segunda seria que a próxima concessionária da BR-040 assumira a responsabilidade, uma vez que são intervenções de porte e aspecto financeiro muito altos. O Sr. José Bernardo mencionou, então que seria interessante que o responsável por fiscalizar o próximo edital, da próxima concessionária, acrescentasse que, ao assumir, a próxima concessionária deverá realizar tais alterações. Destacou também que a Agência Nacional de Transportes Terrestres apontou que, ainda que as condicionantes sejam atendidas e a faixa de domínio reduzida ao máximo, o que evitaria várias demolições, onze construções ainda teriam que ser removidas. Prosseguiu, dizendo ser fundamental que todo poder público, governo federal, estadual e municipal, se empenhe para trazer uma solução para todas as famílias, sobretudo para aquelas que não conseguirem, através da redução da faixa de domínio, ter a garantia da regularização fundiária. Mencionou também que em junho desse ano uma comitiva composta pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos, representantes da administração pública, do executivo municipal e o próprio vereador Maurinho Branco, foram a Brasília e conseguiram, junto ao Ministério da Infraestrutura, a suspensão dos processos de demolição das casas localizadas na faixa de domínio da BR-040. Deu prosseguimento a sua fala mencionando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental número oitocentos e vinte e oito, dizendo ser de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), juntamente com diversos coletivos, inclusive o Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis e o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Segundo o Sr. José Bernardo, a ação foi ajuizada em abril de dois mil e vinte um, objetivando evitar desocupações e despejos pelo Brasil, tendo, em junho do mesmo ano, a decisão que aceitou a medida cautelar para suspender por seis meses as remoções. Destacou que a decisão foi publicada no Supremo Tribunal



Y M:

Federal em sete de junho de dois mil e vinte e um, tendo validade de seis meses, sendo válida, portanto, até o dia sete de dezembro. Lembrou também que em novembro de dois mil e vinte e um o Partido Socialismo e Liberdade apresentou um novo pedido, recriando a suspensão e o ministro-relator Luís Roberto Barroso acolheu o pedido do partido e demais coletivos de Direitos Humanos e ampliou a suspensão da remoção das moradias até o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. O Sr. José Bernardo encerrou sua fala dizendo que, portanto, tal medida permite que não só os moradores da BR-040, mas vários moradores que estão sofrendo com ações de despejo e demolição, garantam suas moradias até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois. Com a palavra, o vereador Yuri Moura agradeceu à apresentação do Sr. José Bernardo e destacou algumas fotos relacionadas à resistência das famílias, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e de todos os envolvidos na luta contra as demolições e remoções e salientou que as famílias já estavam ali muito antes da BR e da exploração da mesma. Dando prosseguimento, convidou a Sra. Clauciléia Aparecida, moradora do Arranha-céu, localidade situada no quilômetro cinquenta e quatro da BR-040. Continuando, passou a palavra para a Sra. Marlene de Freitas, moradora da Comunidade do Agnela. Com a palavra, a Sra. Marlene disse que os moradores estão desde o ano de dois mil e sete nesta luta e que os moradores receberam várias intimações. Relatou que acha a situação muito triste e uma covardia, pois, apesar dos moradores de sua comunidade terem recebido uma concessão, seus amigos e moradores de outras localidades ainda enfrentam o problema. Mencionou que já vieram à Prefeitura várias vezes, junto da apoiadora Francine, mas ressaltou que os processos são muito demorados. Mencionou a contribuição do Sr. Charles e ressaltou que os moradores se mobilizaram e realizaram passeatas na cidade para chamarem atenção para o caso, disse acreditar que, caso contrário, muitos já não estariam morando às margens da BR-040. Lembrou que há várias companhias na BR-040, mas apenas os moradores que estão sendo ameaçados com as demolições e remoções. Questionou o fato de que, em dois mil e quinze, o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro fez um levantamento topográfico, mas até agora nada foi feito, nem a regularização fundiária e disse que os moradores aguardam por isso há seis anos. Perguntou então aos presentes o motivo da demora, o que considerou um descaso, como disse já ter dito em uma reunião online anterior. Mencionou as representantes que foram à Brasília para tentar ajudá-los. Disse ser uma situação muito difícil, pois em sua comunidade muitos que esperavam pela regularização fundiária já faleceram sem conseguí-la. Relatou que não sabe se tem mais esperança, pois o povo sofre até hoje com as demolições. Mencionou que mora há quarenta e nove anos na



Y.M.:

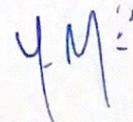
localidade, antes da existência da Companhia de Concessão Rodoviária e que agora, os moradores estão ameaçados a serem retirados. Finalizou sua fala dizendo que espera que a questão seja resolvida e agradeceu. Com a palavra, o vereador Yuri Moura agradeceu a participação da Sra. Marlene e a parabenizou por seu relato. Concordou que administração pública como um todo não tem respeitado o tempo de agonia o qual as famílias são submetidas. Dando continuidade, passou a palavra a Sra. Vera Lucia, moradora. Com a palavra a Sra. Vera Lucia relatou que acha a referida situação uma falta de respeito, uma desumanidade e uma falta de consideração para com os moradores da BR-040. Disse ser preciso resolver isso, para que as famílias não sejam desabrigadas, pois é algo muito desagradável. Reiterou que é preciso que a situação seja resolvida. Disse que mora na Comunidade São Francisco e que os moradores sofrem demais com essa situação. Destacou que os moradores da BR-040 merecem respeito. Pois são seres humanos como quaisquer outros e que aguardam pela regularização fundiária. Lembrou que todos têm direito à moradia, saúde e educação, portanto, o problema precisa de uma solução. Mencionou que mora em sua localidade há trinta anos e disse que o que está ocorrendo não é correto. Agradeceu ao vereador Yuri Moura e encerrou sua fala. O vereador Yuri Moura agradeceu à Sra. Vera Lucia e informou que o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro não está presente na referida audiência pública, pois, apesar de seus representantes terem sido convidados, houve uma mudança na diretoria e não puderam comparecer. Reforçou que ele e os demais interessados querem soluções e querem entender como encontra-se o processo de regularização. Quanto a ausência do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, salientou que é importante que, independentemente de quem esteja à frente, o processo precisa estar bem claro e ter muita prioridade. Ressaltou que vão continuar pressionando para ter essa informação. Dando continuidade, passou a palavra à Sra. Clauciléia Aparecida, moradora do Arranha-céu. Com a palavra, a Sra. Clauciléia disse que reside na localidade do Arranha-céu desde dois mil e sete, com suas duas filhas. Disse que é muito difícil receber uma ordem de demolição e saber que a qualquer momento pode ir para um abrigo, sem ter condições para alugar uma casa ou ir para um lugar melhor. Relatou que sua mãe já morava lá anteriormente e que já contataram o poder público várias vezes e que nada foi resolvido. Disse que o pensamento de que sua casa será demolida é recorrente e que não pode planejar melhorias em sua residência por causa desse receio. Mencionou que outros moradores e famílias vivem na mesma situação e disse que passam por essa incerteza diante das mudanças que ocorrem no poder público e não contribuem para a resolução de seu problema. Encerrou sua fala dizendo que gostaria que os vereadores presentes



Y.M.

continuem nessa luta, pois todos são seres humanos, e os moradores querem o direito à moradia, às suas casas e o acesso à eletricidade e água, pois não conseguem. O vereador Yuri Moura salientou que, independentemente de quem estiver ocupando qualquer cargo, seja vereador, prefeito, secretário ou outros órgãos, a questão debatida deve ser uma obrigação e uma responsabilidade de todos que estão ou virão. Reforçou que a referida audiência pública tem por objetivo dar continuidade ao que se tem feito desde o início do ano junto ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos e outros parceiros. Disse também que é necessário não deixar que o problema caia no esquecimento, assim como que o direito dos moradores não fique dependente somente de uma decisão de caráter provisório do STF e destacou que, assim como outros vereadores, irá até o fim para garantir a moradia das famílias. O vereador Yuri Moura agradeceu a sinceridade das palavras da Sra. Clauciléia e passou a palavra ao Sr. Pedro Henrique Pereira de Alcântara. Com a palavra, o Sr. Pedro Henrique citou o episódio de ocorrência da cratera na Comunidade do Contorno, dentro da faixa de domínio da rodovia e disse que por vezes, acompanhando alguns membros do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, vistoriou algumas casas que estavam ações demolitórias. Disse também que compreende a responsabilidade do município, mas que é necessário também enfatizar o estado de abandono em que se encontra a rodovia federal. Mencionou que sempre esteve disponível e buscando atender à população. Destacou que as obras a serem feitas são de fato de grande magnitude e salientou a necessidade de que seja colocado, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, que essas intervenções sejam direcionadas à próxima concessionária que assumir, para que se evite que o município fique com muitas dificuldades financeiras e para que os moradores não percam suas casas. O vereador Yuri Moura questionou se o processo licitatório está suspenso para a administração da concessão da BR-040. A Sra. Carla respondeu que está em andamento. O vereador Yuri Moura pediu que a Sra. Carla confirmasse se, apesar disto, a Companhia de Concessão Rodoviária possui o direito de continuar com a concessão por liminar, a pedido dela mesma, enquanto o processo não se encerra. Com a palavra a Sra. Carla disse que a Companhia de Concessão Rodoviária conseguiu, por mais dois anos, a manutenção do seu contrato de concessão, porém, dentro deste período de dois anos está sendo organizado outro edital para a nova concessão. O vereador Yuri Moura disse que também entende que o município não tem orçamento e aporte financeiro para fazer as intervenções. Lembrou que é a segunda audiência pública realizada para tratar do assunto e que têm sido feitas reuniões quinzenais, desde então, entre seu Mandato, a Secretaria de Obras e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Questionou se continuariam, durante os dois anos, sem um posicionamento correto por

parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ou da Companhia de Concessão Rodoviária r, para esclarecer quem será o responsável pelas intervenções necessárias. Com a palavra, a Sra. Carla disse que a Companhia de Concessão Rodoviária provocou a Agência Nacional de Transportes Terrestres em relação aos processos de demolição e mencionou que todos os processos seriam suspensos até a próxima concessão. Disse também que segundo o próximo edital, quem ganhasse teria que assumir a responsabilidade das obras e também a realocação das famílias que permanecessem na faixa de domínio. Mencionou que a Defesa Civil foi solícita sobre as demandas apresentadas pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos, em relação aos moradores de áreas de risco. Disse também que a menção ao risco como argumento para a não suspensão das demolições é um argumento injusto para fazer com que as pessoas não consigam a regularização. Mencionou que por esforço do vereador Maurinho branco conseguiram ser atendidos pelo Ministro e citou o segundo parágrafo do documento que o mesmo enviou à Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da suspensão dos processos. Indagou que não consegue entender o motivo pelo qual a Agência Nacional de Transportes Terrestres não os suspende, diante do que foi apresentado. Mencionou que em dois mil e dezesseis houve uma ordem de demolição cumprida, em relação a casa da Sra. Amélia. Destacou que a Agência Nacional de Transportes Terrestres não suspende os processo e cria inúmeras situações técnicas e embargos jurídicos. Questionou o fato do Castelo de Itaipava estar presente na localidade, mas em contrapartida, as famílias não conseguem melhorar a situação de suas moradias. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao Sr. Carlos Frederico, representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres. O Sr. Carlos disse que a Agência Nacional de Transportes Terrestres tem procurado resolver o problema, inclusive participando do Grupo de Trabalho organizado pelo Dr. Charles Estevão. Disse também que o órgão tem procurado viabilizar a redução da faixa de domínio, mas quem teria a competência para reduzir a faixa seria o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ou a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Mencionou que o processo está com a procuradoria e que os técnicos só se manifestam quando são chamados a se manifestarem. Destacou que foi encaminhada uma solução. Em relação ao contrato da Companhia de Concessão Rodoviária, disse que a mesma opera por força de uma liminar precária. Disse também que estão em andamento os estudos para a nova concessão. Destacou a importância de audiências públicas como essa, assim como a participação da população. Ressaltou que o papel da Agência Nacional de Transportes Terrestres é cobrar que as concessionárias cumpram as cláusulas do contrato. Com a palavra, a Sra. Simone,



também representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres, disse que no caso das Comunidades do Duques e Agnela, a questão foi solucionada. Ressaltou que apesar da Agência ter se manifestado favoravelmente, não é de sua competência viabilizar a redução da largura da faixa de domínio, pois isso compete a concessionária. Disse que os ofícios do Ministro estão sendo analisados pela procuradoria e a análise ainda não foi concluída. Finalizando, destacou a importância da participação dos envolvidos nas próximas audiências que ocorrerão no Rio de Janeiro e em Juiz de Fora e ressaltou que estão à disposição para novos esclarecimentos. O vereador Yuri Moura passou a palavra novamente à Sra. Carla, representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos que ressaltou que infelizmente saem dali mais uma vez sem uma resolução, visto que o setor técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres não é aquele que poderia responder pela questão. O vereador Yuri Moura pediu para que fosse registrado em ata a postura da Agência Nacional de Transportes Terrestres de não enviar um representante de sua procuradoria. Disse também que na fala dos técnicos ficou evidente que a Agência não respeitou à altura a presente audiência pública e a urgência que tem tal processo. Pediu a ajuda do vereador do Maurinho Branco para formalizar junto ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos para que seja feito esse questionamento à procuradoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres sobre o motivo pelo qual a Agência envia dois profissionais técnicos e não um representante que possa responder à demanda a respeito da suspensão do processo. O vereador Yuri Moura passou a palavra à Dra. Alexandra Cristina, representante da Companhia de Concessão Rodoviária. A Dra. Alexandra pontuou que a Companhia de Concessão Rodoviária vem cumprindo o contrato de concessão. Ressaltou que o estudo principal do Grupo de Trabalho realizado foi realizado pela Companhia de Concessão Rodoviária e que a mesma trabalha, através de seus técnicos, para que a redução da faixa efetivamente se concretize, a fim de trazer esse benefício à população. Ressaltou que não cabe nem à concessionária e nem à Agência reduzir a faixa, visto que a redução deve ser feita por quem detém o patrimônio público. Disse também que a solução efetiva só se dará quando as reduções forem realizadas e que a Companhia de Concessão Rodoviária vem tentando, através de ações jurídicas, evitar que as demolições ocorram. Em relação ao contrato de concessão, a Dra. Alexandra disse não poder prestar mais esclarecimentos, visto que são ações as quais ela não patrocina. O vereador Yuri Moura convidou a Sra. Solimar, da Comunidade João Xavier, para compor a mesa. Com a palavra, a Sra. Solimar relatou que não pode realizar melhorias em sua residência, por receio de demolições e pediu ajuda dos envolvidos para resolverem a situação, visto que já procurou o poder público anteriormente. O vereador Yuri Moura,

reforçou a fala da Sra. Solimar e passou a palavra à Sra. Sueli, que participava de maneira virtual. A Sra. Sueli relatou a angústia pelo receio e pelas pressões sofridas por ameaças de demolições. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao Sr. Gil Kempers, Secretário de Defesa Civil, que se dispôs a fazer parte do Grupo de Trabalho e disse que a Defesa Civil pode atuar sobretudo para salvaguardar a vida das pessoas. O vereador Yuri Moura disse estar muito desanimado com o não cumprimento da decisão do Ministro, uma vez que é um descaso com a vida dos moradores, visto que a situação não foi solucionada ainda. Disse, no entanto, ter convicção de que as casas não serão demolidas e apontou que as decisões não estão sendo cumpridas por estarem subjugadas a interesses privados, que ainda não se sabe quais são. Corroborou com a fala da Sra. Carla e destacou a coerência e o carinho do Centro de Defesa dos Direitos Humanos para com os moradores. Ressaltou que, apesar de não conseguirem chegar a encaminhamentos concretos das partes envolvidas, o que fica é um recado político de que as casas não serão demolidas, pois os moradores e seus apoiadores continuarão resistindo. O vereador Yuri Moura deu abertura às falas finais. Com a palavra, o vereador Maurinho Branco disse estar emocionado com a situação dos moradores e disse estar, junto do seu gabinete, à disposição para o que for possível contribuir e cobrar soluções dos responsáveis. A Sra. Marlene corroborou com as falas do vereador Yuri Moura e da Sra. Carla e reforçou que há interesses privados envolvidos. A Sra. Vera reforçou que é desumana a situação a qual os moradores estão submetidos e reforçou que a moradia é um direito de todos. O vereador Yuri Moura destacou que o prefeito Hingo Hammes vem contribuindo para a resolução da questão e reforçou que seu papel como vereador é ser transparente e justo. Com a palavra, a Sra. Claucileia reiterou que deseja ter a certeza de que sua residência não será demolida. O vereador Yuri agradeceu a fala da Sra. Claucileia e ao vereador Mauro Peralta, que acompanhava à Audiência Pública desde o início. Justificou a ausência dos demais colegas vereadores, pois muitos tiveram a agenda cheia na presente data. O vereador Yuri Moura passou a palavra à Sra. Carla, que disse estar muito triste pelos moradores saírem da audiência sem uma resolução para o problema, mas que a luta dos moradores continua. Ressaltou que o poder público, independentemente do partido, precisa trabalhar para a população. Salientou que o Ministro Tarcísio de Freitas foi extremamente humano e disse ser um absurdo que sua decisão não tenha sido obedecida. Para finalizar, reiterou que tem certeza de que um dia a questão será resolvida, pois os moradores e demais envolvidos continuam lutando por isso. Com a palavra, o vereador Yuri Moura agradeceu a fala da Sra. Carla e reforçou que as vitórias diárias conquistadas não foram fáceis e têm um alto custo físico e emocional. Citou a seguinte frase utilizada

pelo Movimento Negro: "Combinaram de nos matar, combinamos de não morrer", em referência às tentativas de demolição das casas e à consequente resistência das famílias e aliados para que isso não ocorra. O vereador Yuri Moura agradeceu e declarou encerrada a referida Audiência Pública.

VEREADOR YURI MOURA

Y.M. 